

XXVIII JOGOS INTERCOLEGIAIS DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE ATLETISMO 2023

A **Coordenação Geral dos XXVIII Jogos Intercolégiais de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Regulamento supracitado, cuja alteração está a seguir:

1. No artigo 4º, parágrafo 6º, inciso I, **ONDE SE LÊ:**

§6º - No Congresso Técnico da modalidade, as entidades deverão confirmar na ficha de inscrição a relação nominal dos/das estudantes-atletas inscritos/inscritas nas provas disponíveis no programa, sendo vedada qualquer modificação após o término da reunião.

I – Será permitida a **substituição** de estudantes-atletas durante a confirmação no Congresso Técnico.

LEIA-SE:

§6º - No Congresso Técnico da modalidade, as entidades deverão confirmar na ficha de inscrição a relação nominal dos/das estudantes-atletas inscritos/inscritas nas provas disponíveis no programa, sendo vedada qualquer modificação após o término da reunião.

I – Será permitida a **redistribuição** de estudantes-atletas durante a confirmação no Congresso Técnico.

Coordenação Geral dos XXVIII Jogos Intercolégiais de Juiz de Fora

Juiz de Fora, 31 de março de 2023.